

PORTARIA Nº 39/2025

Buritinópolis-GO, 21 de maio de 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
BRENDA RAMOS DE SOUSA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal **Brenda Ramos de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-71, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em 21 de maio de 2025 e término em 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa

Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028
Buritinópolis/GO